



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 014/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO
DE CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO A SECRETARIA
ESTADO DA CASA CIVIL DO
ESTADO DE SERGIPE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, com espeque na letra “a” e “h” do inciso II da Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO do Servidor Público, **EDER SANTOS VALENÇA**, matrícula 3417, Técnico Administrativo, portador do RG x.444.xxx SSP/SE e do CPF xxx.525.355-xx, do quadro de pessoal deste Município, a Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretário Municipal de Administração